



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 118342/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú
DATA DE ENTRADA: 30/11/2023
ASSUNTO: Licitação - 00023/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021 (ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB
INTERESSADOS: Jeferson Douglas da Silva
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
 CNPJ: 27.545.583/0001 -92, INSCR. ESTADUAL: 16.292.252-3
 RUA: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, N° 610, CENTRO.
 BREJO DOS SANTOS/PB

PROPOSTA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00069/2023

DISPENSA - N.º 00023/2023

OBJETO: Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021(ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB.

Sr. Pregoeiro,

A Empresa sediada à Rua Antonio Benjamin da Cruz N° 535, Bairro Centro, Cep: 58880 - 000 Cidade de Brejo dos Santos/PB, Telefone: (83) 99657-7624/ 98820-7401 inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.545.583/0001 - 92 e INSCR. ESTADUAL: 16.292.252-3, neste ato representada por **Rubens Castilho Nunes Diniz Junior**, abaixo assinada, propõe ao Município de CAMALAÚ/PB a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MO	UNI.	QNT.	V. UNI.	V. TOTAL
1	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO VEICULO IVECO/BUS 10-190E ANO 2021	TRW	UND	2	R\$ 2.746,99	R\$ 5.493,98
2	JOGO DE LONAS PATA O TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO VEICULO IVECO/BUS 10-190E ANO 2021 - JOGO COM 2 UNIDADES	LONAFLEX	UND	2	R\$ 1.423,41	R\$ 2.846,82
3	RIBITES PARA LONAS DO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO VEICULO IVECO/BUS 10-190E ANO 2021	ALUMI	UND	64	R\$ 1,87	R\$ 119,68
						R\$ 8.460,48

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 8.460,48

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive os custos de tributos, mão de obra, transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outras despesas geradas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

c) Prazo de validade da proposta: De Acordo com o Edital.

d) O prazo de fornecimento: Conforme o disposto no Edital

e) Forma de Pagamento: Conforme disposto no Edital.

f) Declaramos para todos os efeitos legais, que a presente proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e

g) Declaramos para todos os efeitos legais, que nos preços propostos encontram - se incluídos todos os custos diretos e indiretos, demais encargos fiscais, omerciais, sociais, trabalhistas, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

h) Todos os produtos são Nacionais;

i) Alíquota de ICMS 18%; Declaramos para todos os efeitos legais, que o regime de tributação da empresa e lucro real

j) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ORDEN DE SERVIÇOS no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, Carteira de identidade n° 3073577 SSP/PB CPF n° 062.025.504 - 81, Proprietário, residindo na rua Antonio Benjamin da Cruz como responsável legal desta empresa.

l) Dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 0581 - 1, Conta 37434 - 2**

g) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Brejo dos Santos/PB, 28 de NOVEMBRO de 2023

RUBENS CASTILHO
 NUNES DINIZ
 JUNIOR:2754558300019
 2

Assinado de forma digital por RUBENS
 CASTILHO NUNES DINIZ
 JUNIOR:27545583000192
 Dados: 2023.11.28 16:48:41 -03'00'

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
 Proprietário e Representante Legal Responsável



Estado da Paraíba

Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Advocacia e Assessoria Jurídica

Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: advogados@camalau.pb.gov.br

Processo em Referência n.º: 00067/2023

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º. 00021/2023

Objeto: Contratação emergencial para aquisição de 01 kit de freio traseiro para veículo Volare Iveco/Bus 10-190E, ano 2021 (ônibus escolar).

Anexos: Minuta do respectivo contrato

PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade dispensa, no formato eletrônica, que objetiva a contratação emergencial para aquisição de 01 kit de freio traseiro para veículo Volare Iveco/Bus 10-190E, ano 2021 (ônibus escolar), conforme termo de referência específico.

Foi eleita a modalidade atípica de dispensa de licitação.

Os autos foram formalizados e instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, e enviados para esta Assessoria, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19 de outubro de 2022:

- Solicitação da contratação;
- Termo de Referência e Justificativa da necessidade da contratação;
- Certidão de Crédito Orçamentário;
- Autorização da autoridade competente;
- Pesquisas de preços;
- Termo de Autuação do Processo;
- Minuta do respectivo contrato.

Handwritten signature and date: 30/11/2023

1

É o relato, passo a opinar

Trata-se de procedimento licitatório que tem a sua motivação em hipótese de contratação direta caracterizadora de dispensa de licitação.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Portanto, este documento não enfrenta questões relacionadas a conveniência, a prioridade ou a economicidade da despesa, nem sândica a escolha da modalidade ou tipo do procedimento licitatório eleito, cingindo-se a análise e aprovação da Minuta do futuro Contrato pretendido.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/21.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Deste modo, especificamente na ocorrência de uma situação emergencial que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos

2

bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Oportuno registrar que se considera como situação emergencial, asseguradora da regular dispensa de licitação, aquela que precisa ser atendida com urgência, objetivando a não ocorrência de prejuízos, não sendo comprovada a desídia do Administrador ou falta de planejamento.

No caso em exame, a emergência está evidenciada nas informações contidas na solicitação doc. de fls n.º 02, que apresenta o histórico que precedeu o pedido de contratação emergencial, destacam-se os seguintes excertos:

Considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, como o transporte de estudantes do ensino fundamental para as unidades escolares, dentro do município de Camalaú-PB. A presente aquisição é esculpida nos moldes do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a qual destina-se à compra em caráter emergencial de peças para um veículo pertencente à frota de ônibus escolares do município de Camalaú (PB). Os ônibus escolares são essenciais para a manutenção do ensino no município, uma vez que estes realizam, diariamente, o traslado dos alunos da rede municipal de ensino. Dentro deste contexto, é notório que a Administração deve ser propor-se a idealizar o planejamento das revisões de sua frota, a fim de prever eventuais necessidades de revisão e manutenções periódicas dos veículos, principalmente os ônibus escolares, haja vista o desgaste comum das peças devido ao uso constate. Destarte, destaca-se que o município de Camalaú, lançou no dia 14 de novembro de 2023, edital de licitação visando à contratação de empresa para a prestação dos serviços de gerenciamento e aquisição de peças para os veículos da frota municipal. No entanto, o processo licitatório, - tendo em vista a sua complexidade, necessidades, prazos e demais procedimentos que o compõe - pode acarretar em atrasos consideráveis à Administração, motivos pelos quais, em casos excepcionais como este, busca-se amparo para que a contratação ocorra de forma consideravelmente mais rápida. Desta forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade indispensável da continuidade da prestação do serviço de transporte de alunos e da manutenção do ensino do município de Camalaú (PB).

Vê-se que a contratação emergencial decorre de uma cautela para evitar a interrupção os serviços continuados de transporte de estudantes.

Observa-se ainda ali que a unidade técnica presta informações atualizadas acerca do andamento do processo licitatório para prestação dos serviços de gerenciamento e aquisições de peças para veículos da frota municipal, o qual está em atraso devido a sua complexidade, o que ocasionou em atrasos motivo pelo qual solicita a presente contratação direta emergencial.

00037
3

Destarte, a contratação direta aqui em exame se faz necessária para evitar danos ao bem público. E nada há nos autos que autorize a conclusão de ocorrência de incúria ou inércia administrativa.

Ademais, nas contratações diretas a Lei exige que o contrato somente seja celebrado após a observância das etapas do procedimento cuja instrução mínima está contida no artigo 72 da Lei n.º. 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, nos termos do art. 72, da Lei n.º. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina apresentação do respectivo documento de formalização da demanda, também foi apresentado o respectivo Termo de Referência, em que se aponta o objeto e necessidade da demanda, o prazo de disponibilização do serviço, a regra de que o pagamento será efetuado, cumprimento da perfeita execução do objeto, bem como os requisitos da contratação, foi apresentada também a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação.

Neste sentido, considerando os elementos constantes do processo administrativo até o presente momento, podemos observar que os mesmos contemplam todos os requisitos estabelecidos no artigo artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º. 14.133/2021.

Assim sendo, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer, respeitados os juízos divergentes.

Camalaú (PB), em 16 de novembro de 2023.

EMERSON DARIO
CORREIA
LIMA:82631522400

Assinado de forma digital por
EMERSON DARIO CORREIA
LIMA:82631522400
Dados: 2023.11.16 15:28:43 -03'00'

Emerson Dario Correia Lima
Advogado Contratado
OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).

00037
0004
5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE FREIO TRASEIRO PARA O VEÍCULO VOLARE IVECO/BUS 10-190E, ANO 2021(ÔNIBUS ESCOLAR), QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB. Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Camalaú - PB, 16 de Novembro de 2023.

UBIRAJARA

ANTONIO PEREIRA

MARIANO:0330608

8439

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA

MARIANO:03306088439

Dados: 2023.11.16 12:17:28
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

00021
00026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da: **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE FREIO TRASEIRO PARA O VEÍCULO VOLARE IVECO/BUS 10-190E, ANO 2021 (ÔNIBUS ESCOLAR) QUEM COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAU, na seguinte rubrica:**

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550
02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30 %
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540
02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 16 de novembro de 2023.

SIMAO BEZERRA DE
FREITAS:034530854

Assinado de forma digital
por SIMAO BEZERRA DE
FREITAS:03453085493

93

Dados: 2023.11.16 06:39:25
-03'00'

SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças

00030
00025
9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú
 Dispensa Eletrônica - 00022/2023

Resultado da Homologação

0001 - Cód.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÓDULO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE INJEÇÃO "CONSTELATION 0281020208" PARA O VEÍCULO VW 17.190(CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO), (Secretaria de Infraestrutura)	UNIDADE	01	R\$ 4.763,75	

R\$ 4.763,75

TOTAL R\$ 4.763,75 - Cód. DESCRIÇÃO UNIDADE QTDA VALOR UNITÁRIO - Valor Referência: 4.763,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	CÓD. DESCRIÇÃO UNIDADE QTDA VALOR UNITÁRIO	1 UND	4.763,75	4.763,75	Homologado em 29/11/2023 10:40:10 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
 Autoridade Competente





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2023 às 10:25:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 118342/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Número da Licitação: 00023/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 29/11/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 8.460,48
Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021(ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 8.460,48

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rubens Castilho Nunes Diniz Junior 06202550481

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.545.583/0001-92

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Dve00022	Sim	66b7962b35932ce83c5c97552e5be22a
Análise jurídica da contratação	Sim	417ae284a81bfa2662055e9e22d231e2
Autorização da autoridade competente	Sim	697f66518f35966a48a7ed4f6ca071ba
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	254f14f492f6084d5b4e994b6208fa5d
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Rubens Castilho Nunes Diniz Junior 06202550481	Sim	a90b15c7c81a54be4b1c7350616f6165

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2023

CONTRATO Nº: 000113/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU E A EMPRESA “**RUBENS
 CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**”, PARA FORNECIMENTO
 CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA
 ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a EMPRESA “**RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**” – RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610, CENTRO, BREJO DOS SANTOS-PB, CEP: 58.880-000, CNPJ: 27.545.583/0001-92, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. Esta contratação está fundamentada no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 219/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: **Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021(ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00023/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$8.460,48**.(Oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

2.0.DA COMPRA

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NA "MAIS IVECO"	VALOR UNITÁRIO NO SITE	VALOR UNITÁRIO NO "SITE IVERPARTS"	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	QTDA	VALOR MÉDIO TOTAL

				"MERCADO LIVRE"				
1	Tambor de freio traseiro do veículo ônibus Iveco/Bus 10-190E ano 2021	UNIDADE	R\$ 2.734,39	R\$ 2.759,58		R\$ 2.746,99	2	R\$ 5.493,97
2	Jogo de Lonas para o Tambor de freio traseiro do veículo ônibus Iveco/Bus 10-190E ano 2021 - Jogo com duas unidades	UNIDADE	R\$ 1.408,00	R\$ 1.439,15		R\$ 1.423,58	2	R\$ 2.847,15
3	Rebites para Lonas do Tambor de freio traseiro do veículo ônibus Iveco/Bus 10-190E ano 2021	UNIDADE	R\$ 2,80		R\$ 0,93	R\$ 1,87	64	R\$ 119,36
	TOTAL							R\$ 8.460,48

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.007.12.361.1004.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02007.12.361.1004.2044-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 500

02007.12.361.1004.2074 MANUT DAS ATIV DO FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 540

02007.12.361.1005.2023-DESENVOLVER AS ATIV DO TRANSP ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

02007.12.361.1005.2023-DESENV DAS ATIV DO TRANSP ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra - Entrega: O Contratado deverá entregar o item do objeto dessa aquisição no local previamente estabelecido pelo setor demandante, no prazo de 48h.

A Vigência da presente contratação será determinada: Final do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

J - O Contratado deverá entregar o material do objeto dessa aquisição no local previamente estabelecido pelo setor demandante e a entrega será em 48h!

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias.

Camalaú - PB, 29 de Novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE

**UBIRAJARA
ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088
439**

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2023.11.29 16:13:35
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino
033.060.884-39

PELO CONTRATADO

**RUBENS CASTILHO
NUNES DINIZ
JUNIOR:27545583000192**

Assinado de forma digital por
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ
JUNIOR:27545583000192
Dados: 2023.11.29 16:28:51 -03'00'

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
CPF: 062.025.504-81



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018
ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

Homologação - Pregão Eletrônico N° 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00023/2023, que objetiva: Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de peças e realização de serviços automotivos preventivos e corretivos, não incluindo a aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração Municipal, inclusive os Fundos Financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 1.226.496,96.

Camalaú - PB, 29 de novembro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
- Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021(ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00023/2023.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO02.007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2044-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2074 MANUT DAS ATIV DO FUNDEB 30%3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 54002007.12.361.1005.2023-DESENVOLVER AS ATIV DO TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5003.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 54002007.12.361.1005.2023-DESENV DAS ATIV DO TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 000113/2023 - 29.11.23 - **"RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R\$ 3.460,48**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção"Constellation 0281020208", para o veículo VW 17.190(caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00022/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV.D, SEC MUN DE INFRAESTRUTURA3.3.90.30 - MAT DE CONSUMO - 500 VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 000112/2023 - 29.11.23 - **"RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R\$ 4.763,75.**

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:5A8EC43B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 016 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de dois caminhões pipa, para o transporte de água potável para atender as necessidades das familiares que estão em situação de emergência da zona rural do Município de Caiçara/PB, conforme Decreto nº 42.674 de 05 de Julho de 2022 do Governo do Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00016/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e OUTROS.. **VIGÊNCIA:** até 24/05/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00058/2023 - 24.11.23 - SÉRGIO DA SILVA - R\$ 63.000,00; CT Nº 00059/2023 - 24.11.23 - Altamiro Lima Tavares - R\$ 63.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:A2D179FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA
00022/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção "Constellation 0281020208", para o veículo VW 17.190 (caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú-PB.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00022/2023.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.451.1009.2047 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30 – MAT DE CONSUMO – 500 **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000112/2023 - 29.11.23 – "RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ:27.545.583/0001-92 - R\$ 4.763,75

Publicado por:
Urâno e Silva Mayer
Código Identificador:ABF167B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA
00023/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021 (ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00023/2023.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.007.12.361.1004.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30..00.00

MATERIAL DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2044-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2074 MANUT DAS ATIV DO FUNDEB 30%3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 54002007.12.361.1005.2023-DESENVOLVER AS ATIV DO TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5003.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 54002007.12.361.1005.2023-DESENV DAS ATIV DO TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576 **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000113/2023 - 29.11.23 – "RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R\$ 8.460,48

Publicado por:
Urâno e Silva Mayer
Código Identificador:5874C639

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
DISPENSA Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00208/2023

Após publicado foi observado que o numero do contrato foi digitado incorretamente . Ocorreu o vício somente na publicação de extrato de contrato circulado no Jornal Oficial dos Municípios (FAMUP) na edição do dia 29 de novembro de 2023 , os demais atos estão inteiramente corretos.

Onde lê-se: CONTRATO PMC Nº 01.0291/2023 **leia –se corretamente:** CONTRATO PMC Nº 03.0289/2023

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:8090D796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00207/2023
Pregão Eletrônico nº 042/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão com basculante e trator de esteira destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Catingueira-PB.

VENCEDORES: 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA , CNPJ Nº 20.615.345/0001-67. Com valor Global de R\$ 434.910,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS) .

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 29 de novembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da: **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE FREIO TRASEIRO PARA O VEÍCULO VOLARE IVECO/BUS 10-190E, ANO 2021 (ÔNIBUS ESCOLAR) QUEM COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAU, na seguinte rubrica:**

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550
02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30 %
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540
02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 16 de novembro de 2023.

**SIMAO BEZERRA DE
FREITAS:034530854
93**

Assinado de forma digital
por SIMAO BEZERRA DE
FREITAS:03453085493
Dados: 2023.11.16 06:39:25
-03'00'

SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
CNPJ: 27.545.583/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:49 do dia 17/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2024.

Código de controle da certidão: **B972.8C9D.9B95.C9E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **9F45.7FD5.E094.0A72**

Emitida no dia 29/09/2023 às 07:55:12

Nome Empresarial:

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481

Endereço:

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

BREJO DOS SANTOS

CEP:

58880-000

Inscr. Estadual:

16.292.252-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

27.545.583/0001-92

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 118342/23. Data: 30/11/2023 10:30. Responsável: Jeferson D. da Silva.
 Impresso por convidado em 30/11/2023 11:33. Validação: C6D1.C423.0A20.57CD.4CEF.1196.5518.4A8D.



Estado da Paraíba

Prefeitura municipal de Brejo dos Santos-PB

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

C E R T I F I C O a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pela SEÇÃO DE TRIBUTOS que, RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ 27.545.583/0001-92 localizado na rua MANOEL FRANCISCO DA SILVA - BREJO DOS SANTOS-PB. está (ao) quite (s) com os tributos Municipais.

Fica, todavia, ressalvados os direitos da Divisão de Fazenda do Município de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. De acordo e para constar mandei e passei a presente CERTIDÃO, para fins de fazer prova junto a qualquer órgão devidamente competente.

Brejo dos Santos-Pb, em 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO.

Marcos Antônio F. de Sousa
Agente Administrativo II
Matrícula: 250000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.545.583/0001-92
Razão Social: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
Endereço: RUA ANTONIO BENJAMIM DA CRUZ 535 CASA / CENTRO / BREJO DOS SANTOS / PB / 58880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110105494031806200

Informação obtida em 13/11/2023 09:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.545.583/0001-92

Certidão n°: 32680743/2023

Expedição: 05/07/2023, às 10:23:39

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.545.583/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2023	Concedido a RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR	
C.N.P.J. / CPF 27.545.583/0001-92	Inscrição Municipal 202000064-0	Início das Atividades 17/04/2017
Endereço: RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610 CEP: 58880-000		
ISS - Regime: HOMOLOGADO	TLF - Regime:	PUBLICIDADE - Regime NORMAL
ISS - Vigência:	TLF - Vigência:	PUBLICIDADE - Vigência
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime: NÃO INCIDE		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Vigência
ATIVIDADE CNAE - TLF: 3600602	DESCRIÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOÕES	
ATIVIDADE CNAE - OUTRAS:		
BREJO DOS SANTOS em 24 de janeiro de 2023		SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO CARIMBO E ASSINATURA Marcos Antônio F. de Sousa Agente Administrativo II Matrícula 260029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1656384887		
PARAÍBA		
DENATRAN CONTRAN		
NOME: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/E: 3073577 SSP PB		
CPF: 062.025.504-81		DATA NASCIMENTO: 04/12/1986
FILIAÇÃO: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JOANA D ARC BARBOZA BORBURE MA DINIZ		
PERMISSÃO:	ACC:	CAT. HAB.: AD
Nº REGISTRO: 01982522000	VALIDADE: 02/05/2023	1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2006
OBSERVAÇÕES: EAB		
ASSINATURA DO PORTADOR:		
LOCAL: CATOLE DO ROCHA, PB		DATA EMISSÃO: 18/06/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
42069525481 PB036701173		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481

Nome do Empresário

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Nome Fantasia

RC REPRESENTACOES

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

3073577

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

062.025.504-81

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/04/2017

Números de Registro

CNPJ

27.545.583/0001-92

NIRE

25-8-0128417-2

Endereço Comercial

CEP

58880-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA MANOEL FRANCISCO SILVA

Município

BREJO DOS SANTOS

Número

S/N

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

17/04/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente

Atividade Principal (CNAE)

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Ocupações Secundárias

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de peças e acessórios novos para

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

veículos automotores

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Fabricante de mochilas e carteiras, independente	15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente	14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Serigrafista publicitário independente	18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente	49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente	14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME35411367

Número do Identificador
27545583000192

Data de Emissão
18/03/2019



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801284172		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ	(mãe) JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3073577	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 062.025.504-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO SILVA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos
MUNICÍPIO Brejo dos Santos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA			NÚMERO 610
COMPLEMENTO ANDAR TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos
MUNICÍPIO Brejo dos Santos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriocontass@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3600602 Atividade Secundária 1411801, 1412601, 1412602 1413401, 1813001, 1813093 2512800, 3101200, 4313400 4530703, 4530705, 4642702	Descrição do Objeto Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Confecção de roupas íntimas Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Impressão de material para uso publicitário Impressão de material para outros usos Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de móveis com predominância de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.545.583/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 16/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 PB2190002563805	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB Nº 20190229926.
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798626. NIRE: 25801284172.
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço a firma JOÃO NUNES
Rubens de Rubens Castilho
Munira Lima Junior - x
Brejo dos Santos, PB, em 22 de 04 de 2019
Em teste [assinatura], da verdade.
Santina Guedes Caliato
Tribunal Público



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB Nº 20190229926.
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798626. NIRE: 25801284172.
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR




em b*
Márcia de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801284172		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ	(mãe) JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ		
NASCIDO EM (data do nascimento) 04/12/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3073577	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 062.025.504-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO SILVA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos
MUNICÍPIO Brejo dos Santos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA			NÚMERO 610
COMPLEMENTO ANDAR TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos
MUNICÍPIO Brejo dos Santos		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriocontass@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3600802 Atividade Secundária 4646001, 4646002, 4742300, 4753900, 4755503, 4761003, 4763602, 4781400, 4782201, 4789099, 4923002, 4929901	Descrição do Objeto madeira Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista especializado		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.545.583/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002563805	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB N° 20190229926.
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798626. NIRE: 25801284172.
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801284172		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ	(mãe) JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3073577	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 062.025.504-81
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO SILVA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA				NÚMERO 610
COMPLEMENTO ANDAR TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriocontass@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3600602 Atividade Secundária 4930202, 7711000, 7732201, 7732202, 4751201	Descrição do Objeto de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de outros produtos não			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.545.583/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002563805		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB N° 20190229926.
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798626. NIRE: 25801284172.
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801284172		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ		(mãe) JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3073577	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF(número) 062.025.504-81
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO SILVA				NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA				NUMERO 610
COMPLEMENTO ANDAR TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriocontass@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3600602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especificados anteriormente Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.545.583/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>* Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002563805		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB Nº 20190229926.
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798626. NIRE: 25801284172.
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801284172		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ	(mãe) JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3073577	Órgão emissor SSP	UF PB	GPF(número) 062.025.504-81
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO SILVA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA				NÚMERO 610
COMPLEMENTO ANDAR TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriocontass@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3800802 Atividade Secundária	Descrição do Objeto andaimes Aluguel de andaimes Obras de Terraplanagem			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.545.583/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>* Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002563805		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB N° 20190229926.
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798626. NIRE: 25801284172.
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.545.583/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/2017
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC REPRESENTACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO 610	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 58.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO rc.representacoes88@gmail.com		TELEFONE (83) 9657-7624/ (83) 8820-7401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **12:33:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.545.583/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO 610	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
--	----------------------	------------------------------------

CEP 58.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS	UF PB
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rc.representacoes88@gmail.com	TELEFONE (83) 9657-7624/ (83) 8820-7401
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2017
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 12:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.545.583/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2017
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC REPRESENTACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO 610	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 58.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO rc.representacoes88@gmail.com		TELEFONE (83) 9657-7624/ (83) 8820-7401
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 16:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.545.583/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/2017
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA SILVA		NÚMERO 610	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 58.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO rc.representacoes88@gmail.com		TELEFONE (83) 9657-7624/ (83) 8820-7401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 16:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.292.252-3	SITUAÇÃO ATIVO	17/12/2021 Portaria 03461/2021/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481		
NOME FANTASIA RC REPRESENTACOES		
CNPJ/CPF 27.545.583/0001-92	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580128417-2	
LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS	CEP 58880-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 3600-6/02	DENOMINAÇÃO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
PRINCIPAL 3600-6/02	DENOMINAÇÃO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
SECUNDÁRIO 1413-4/03	DENOMINAÇÃO FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	
1412-6/03	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
1521-1/00	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,	
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO INTERNET TELEVENDA		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 17/04/2017	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR	CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 04/01/2024	
CONTROLE 202307041821118129	DATA DE EMISSÃO 04/07/2023 18:21:11	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2023 07:43:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
CNPJ: 27.545.583/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.545.583/0001-92

Razão Social: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Nome Fantasia: RC REPRESENTACOES

Certidão emitida às 08:37 de 03/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Ni/lzXle**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
CNPJ: 27.545.583/0001 -92, INSCR. ESTADUAL: 16.292.252-3
RUA: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, N°610, CENTRO.
BREJO DOS SANTOS/PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 00022/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00068/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
 CNPJ: 27.545.583/0001 -92

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3073577 SSP/PB e do CPF nº 062.025.504-81, como representante devidamente constituído de RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 27.545.583/0001 - 92, doravante denominado RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Município de Brejo dos Santos PB, em 28 de NOVEMBRO 2023.

RUBENS CASTILHO
 NUNES DINIZ
 JUNIOR:27545583000192

Assinado de forma digital por
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ
 JUNIOR:27545583000192
 Dados: 2023.11.28 16:49:17
 -03'00'

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
 Representante Legal Responsável
 CPF: 062.025.504-81



RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
CNPJ: 27.545.583/0001 -92, INSCR. ESTADUAL: 16.292.252-3
RUA: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, N° 610 CENTRO.
BREJO DOS SANTOS/PB

DISPENSA Nº 00022/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00068/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
 CNPJ: 27.545.583/0001 -92

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado. A empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001 -92, por intermédio de seu representante legal, o Ser. **Rubens Castilho Nunes Diniz Junior**, portador da Carteira de Identidade n. 307.3.577 SSP PB e do CPF n.º 062.025.504 - 81 DECLARA que se ENQUADRA como MICROEMPRESA, Amparado pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

A empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001 -92, por intermédio de seu representante legal, o Ser. **Rubens Castilho Nunes Diniz Junior**, portador da Carteira de Identidade n. 307.3.577 SSP PB e do CPF n.º 062.025.504 - 81 DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionista detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsável técnico, funcionários ou subcontratados, são servidores da ativa, sob qualquer regime de contratação, nem exerce cargo de chefia ou função de confiança, da Prefeitura Municipal de CAMALAÚ/PB, bem como empresas ou sociedades de economia mista na administração pública municipal.

A empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001 -92, por intermédio de seu representante legal, o Ser. **Rubens Castilho Nunes Diniz Junior**, portador da Carteira de Identidade n. 307.3.577 SSP PB e do CPF n.º 062.025.504 - 81 DECLARA que a licitante adquiriu e aderiu ao edital e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições estabelecida no edital para cumprimento das obrigações Objeto da Licitação.

Brejo dos Santos, 28 de NOVEMBRO de 2023.

RUBENS CASTILHO
 NUNES DINIZ
 JUNIOR:275455830001
 92

Assinado de forma digital por
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ
 JUNIOR:27545583000192
 Data: 2023.11.28 16:49:41
 -03'00'

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Proprietário e Representante Legal Responsável

TELEFONES: (83) 99657 – 7624 / 98820 – 7401

RECEBEMOS DE RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.147
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610 - - CENTRO, Brejo dos Santos, PB - CEP: 58880000 - Fone/Fax: 83988207401	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.147 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0827 5455 8300 0192 5500 1000 0001 4710 0000 0705 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 162922523	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
	27.545.583/0001-92	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA		CNPJ/CPF 08.754.111/0001-03	DATA DA EMISSÃO 03/08/2023
ENDEREÇO PC 3 DE MAIO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58397-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/08/2023
MUNICÍPIO Areia	FONE/FAX 8333622288	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.240,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BALANÇA 1X1 MATALON/ MODULO INDICADOR	84231000	0103	5102	UND	1,0000	3.990,0000	3.990,00					
2	Prensa Hidráulica 10 Toneladas MPH 10 - MARCON	84798911	0103	5102	UND	1,0000	1.250,0000	1.250,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC DE MEIO AMBIENTE. BANCO DO BRASIL AGENCIA 0585-1 CONTA 37.434-2	RESERVADO AO FISCO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR (RC REPRESENTAÇÕES)**, inscrita no CNPJ 27.545.583/0001-92, com Insc. Estadual 16.292.252-3, sediada na Rua Antonio Benjamin da Cruz, 535, Centro - Brejo dos Santos/Pb, forneceu (**Fardamentos e equipamentos de Epi's**) para a **Prefeitura Municipal de São Fernando/Rn** (Secretaria de Saúde) e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

ALGUNS ITENS FORNECIDO:

CAMISETA GOLA REDONDA DE ALGODÃO	<u>200 Und</u>
CALÇA JEANS	<u>16 Und</u>
CALÇA EM BRIM	<u>6 Und</u>
GANDOLA EM BRIM	<u>7 Und</u>
JALECO	<u>16 UND</u>
BONE EM BRIM	<u>12 Und</u>
TOCA ARABE	<u>13 Und</u>
BOLSA EM LONA AUTOMOTIVA	<u>19 Und</u>
LATERNA EM LED	<u>12 Und</u>
MASCARA DE FILTRO	<u>13 Und</u>
CARTUCHOS PARA MASCARAS	<u>24 Und</u>
LUVAS IMPERMEÁVEL	<u>16 Und</u>
AVENTAL	<u>6 Und</u>
MASCARA PANORAMICA RESPIRATÓRIA C/ 2 FILTROS	<u>6 Und</u>
BOTAS IMPERMEAVEIS	<u>6 Und</u>
CAPA COM CAPUZ	<u>6 Und</u>

Brejo dos Santos/Pb, 12 de Julho de 2018.


EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de São Fernando/Rn - CNPJ: 08.096.612/0001-31
Endereço: **RUA: CAPITÃO JOÃO FLORENCIO, n° 45 CENTRO** - CEP: 58000-000 | Telefone:
(84) 3428 - 0001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atestado de Desempenho Satisfatório / Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins, que os serviços, conforme solicitação, que a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR CNPJ: 27.545.583/0001-93, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, 610, Térreo, Centro – Brejo dos Santos – PB, atendeu e atende plenamente os interesses da Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, no fornecimento de lavatórios móveis com serviços gráficos e estrutura em metal, cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Itabaiana, 19 de junho de 2020.


Soraya Galdino de Araujo Lucena
Secretária Municipal de Saúde
Itabaiana PB



DOUGLAS LEITE DE ARAUJO – FIELLEI
POSTO PARCEIRO
 CNPJ: 22.900.763/0001-21, INSC. EST.: 16.291.439-3
 SÍTIO ALTO DO MADEIRO - ZONA RURAL - ITAPORANGA-PB- CEP:
 58780-000

Declaro para os devidos fins de direito que a empresa, Rubens Castilho Nunes Diniz Junior (RC REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ: 27.545.583/0001-92, e inscrição estadual: 16.292.252-3, sediada na rua Antônio Benjamin da Cruz, n.º 535, centro, Brejo dos Santos/PB. Prestou serviços de locação de máquinas pesadas (RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Itaporanga-PB Dia 06 de Julho de 2023.



OFÍCIO RCPN E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Felix Trajano, 104, Centro, Bom Sucesso - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original de Douglas Leite de Araújo

exibido Dou. fé, (Art. 425-III do CPC).

Bom Sucesso/PB - 25/07/2023

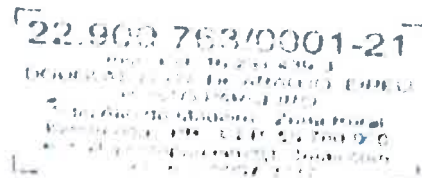
Selo Digital AOM5223-Y615

Consulte a autenticação em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emo: R\$ 45 Fepi: R\$ 21 MP R\$ 04 Fepj R\$ 50

CPF: 078.148.484-80

Representante Legal



CARTÃO UNICO DE BOM SUCESSO-PB

Francisco A. M. Fernandes Junior
 Oficial Interino

CPF: 078.704.464-40

EMAIL: postoparcero@projetoemil.com
 CEL: 83 9.9967-2317



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR (RC REPRESENTAÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.545.583/0001-92, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Silva, N°610, Centro de Brejo dos Santos/PB, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB**, CNPJ n° 08.754.111/0001-03 no fornecimento Máquina e Equipamento Mecânico junto a SEMEA Secretaria do Meio Ambiente.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Areia-PB em 15 de Agosto de 2023.

LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de comprovação a que se destina que a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 27.545.583/0001-92, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, 610, Centro, Brejo dos Santos-PB, CEP 58 880-000, através de seu responsável legal o Senhor RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 3073577, expedida pela SSDS do Estado da Paraíba e CPF nº 062.025.504.81, forneceu no ano de 2022 a este Prefeitura Kits Escolares para atender demanda da Secretaria de Educação, conforme Pregão Presencial nº 026/2022.

A referida empresa cumpre pontualmente com as entregas em quantidades e prazos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Bom Sucesso-PB, em 02 de dezembro de 2022


Erick Ferreira de Sousa
Sec. de Adm. e Planejamento

Erick Ferreira de Sousa
Secretário de Administração e Planejamento



WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Rubens Castilho Nunes Dinis Júnior RC Representações, inscrita no CNPJ sob o N°27.545.583-0001-92, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Silva, N°610, Centro de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Lagoa - PB, CNPJ nº 09.151.796/0001-58 no fornecimentos de cadernos personalizados Junto a Secretaria municipal de Educação deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa- PB, em 28 de Dezembro de 2022.


Marcos Diógenes de Oliveira Santos
MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.151.796/0001-58
 PRAÇA DEP. FRANCISCO PEREIRA 02 CENTRO
 LAGOA - PARAÍBA - CEP 58835-000
 ☎ (83) 3439-1127



WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Rubens Castilho Nunes Diniz Júnior (RC REPRESENTAÇÕES) inscrita no CNPJ sob o Nº27.545.583/0001-92, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Silva, Nº610, Bairro-Centro – Brejo dos Santos-PB, atendeu plenamente os interesses da Prefeitura Municipal de Lagoa-PB, no fornecimento de bolsas e mochilas junto a secretaria municipal de educação , com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa- PB, em 10 de março de 2023.

Marcos Diógenes de Oliveira Santos
MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.151.796/0001-58

PRAÇA DEP. FRANCISCO PEREIRA, 02 CENTRO
LAGOA - PARAÍBA - CEP: 58835-000




ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.081.925/0001-93
 Rua: 28 de dezembro, 41, Centro, Email: saude@riachodocavalos.pb.gov.br

ATESTADO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO/ CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa RÚBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ 27.545.583/0001-92, localizada na rua Manoel Francisco da Silva, 610, andar térreo, Centro, Brejo dos Santos - PB, atendeu e atende plenamente os interesses da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, no fornecimento de *materiais eletrônicos, informática, móveis e eletrodomésticos* cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que o desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Riacho dos Cavalos - PB em, 09 de Março de 2020


 Janaina Vieira Suassuna
 Secretária Municipal de Saúde





WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Rubens Castilho Nunes Dinis Júnior RC Representações, inscrita no CNPJ sob o N°27.545.583-0001-92, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Silva, N°610, Centro de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Lagoa - PB, CNPJ nº 09.151.796/0001-58 no fornecimentos de cadernos personalizados Junto a Secretaria municipal de Educação deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa- PB, em 28 de Dezembro de 2022.



Marcos Diógenes de Oliveira Santos
MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.151.796/0001-58
 PRAÇA DE P. FRANCISCO PEREIRA 02 CENTRO
 LAGOA - PARAIBA - CEP 58835-000
 (83) 3439-1127

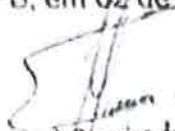


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação a que se destina que a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 07.543.856/0001-92, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, 610, Centro, Bairro das Banhas - PB, CEP 58.680-000, através de seu responsável legal o Senhor RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 5073577, emitida pela SSPS do Estado da Paraíba e CPF nº 062.025.504.81, assinou no ano de 2022 a este Prefeitura Kits Escolares para atender demanda da Secretaria de Educação, conforme Pregão Presencial nº 026/2022.

A referida empresa cumpre pontualmente com as entregas em quantidades e prazos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Bom Sucesso-PB, em 02 de dezembro de 2022


Erick Ferreira de Sousa
Sec. de Adm. e Planejamento

Erick Ferreira de Sousa
Secretário de Administração e Planejamento




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para do devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **27.545.583/0001-92**, com sede à Rua Manoel Francisco da Silva, 610, Centro, Brejo dos Santos-PB - CEP: 58.880.000 executou serviços no fornecimento de Tablets, destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste município, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução do objeto proposto, não existindo até a presente data fatos que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Brejo dos Santos- PB, 24 de novembro de 2022.



Joao José de Sousa Filho
Secretário Municipal de Administração

João José de Sousa Filho
 Sec. de Administração
 CPF: 033.826.811-62

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

ATESTADO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO/ CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - CNPJ 27.545.583/0001-92, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, 610 - Centro - Brejo dos Santos - PB, atendeu e atende plenamente os interesses da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município, cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Catolé do Rocha-PB, 03 de agosto de 2023

Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças

Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças
Mat. 10255

Secretaria Municipal de Finanças

Praça Sérgio Mala, 66 - Centro - CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1212

e-mail:financas@catoleodorocha.pb.gov.br



WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Rubens Castilho Nunes Diniz Junior (RC REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ sob o Nº27.545.583/0001-92 e INCS.ESTADUAL:16.292252-3, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Solva nº:610, Bairro Centro, Brejo dos Santos- PB, Estado da Paraíba, CEP:58.880-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Lagoa - PB, no fornecimento de Kits Enxoval e Higiene para Este Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa- PB, em 08 de Fevereiro de 2023.

Marcos Diogenes de Oliveira Santos

MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CNPJ: 09.151.796/0001-58
PRAÇA DEP. FRANCISCO PEREIRA, 02 CENTRO
LAGOA - PARAÍBA - CEP: 58835-000
☎(83) 3439-1127



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.545.583/0001-92**, com sede na RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610 – CENTRO, BREJO DOS SANTOS – PB, prestou serviços à Prefeitura Municipal de São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.323/0001-13**, referente à entrega de **Bolsa Escolar e Porta Lápis**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020.

Declaramos, ainda que a entrega parcelada do item mencionado ocorre com bom desempenho operacional tendo a empresa cumprindo fielmente com a suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Franciaco, 24 de julho de 2023


Renan Esdrás Lopes Casimiro
Secretario Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 08.925.968/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, vinculado ao CNPJ nº 08.925.968/0001-30, Núbia Rejane Barbosa Nogueira, portador do CPF: 031.990.134-30, atesta para os devidos fins que o Senhor **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, com inscrição de CNPJ: 27.545.583/0001-92, com sede a Rua Manoel Francisco dos Santos, Nº 610, centro, Cidade de Brejo dos Santos/PB, atendeu ao interesse da Administração Pública deste Município de Desterro/PB no fornecimento de produtos de peças como Cabo do Acelerador VW completo, Cano Injetor Bomba Rotativa, Comeia do Radiador VW, Filtro de Ar, Junta do Cabeço MWM X 10, Lona de Freio VW, Mola Truck Lisa MSM, Oleo 15w40, Tambo de Freio VW, destinados as Secretarias deste Município, solicitados por nossas Secretarias, não tendo nada a tratar até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais devidamente datadas e assinadas.

Desterro/PB, 28 de Novembro de 2023.


Núbia Rejane Barbosa Nogueira
Secretaria de Administração
CPF 031.990.134-30

NUBIA REJANE BARBOSA NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cônego Florentino, nº 01, Centro, Desterro/PB, CEP: 58.695-000
Fone: (83) 3473-1171
EMAIL: desteroprefeitura@gmail.com

RECEBEMOS DE RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.120
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610 - - CENTRO, Brejo dos Santos, PB - CEP: 58880000 - Fone/Fax: 83988207401	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.120 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2521 0227 5455 8300 0192 5500 1000 0001 2010 0950 2208 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162922523	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.545.583/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO		CNPJ/CPF 08.925.968/0001-30	DATA DA EMISSÃO 23/02/2021
ENDEREÇO RUA CONEGO FLORENTINO, 1 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/02/2021
MUNICÍPIO Desterro	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.099,28	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.099,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CABO DO ACELERADOR VW COMPLETO	87089990	0103	5102	UND	1,0000	198,0000	198,00					
2	CANO INJETOR BOMBA ROTATIVA	84099969	0103	5102	UND	4,0000	46,2000	184,80					
3	COMEIA DO RADIADOR VW	87089100	0103	5102	UND	1,0000	1.534,6400	1.534,64					
4	FILTRO DE AR	84219999	0103	5102	UND	1,0000	66,0000	66,00					
5	JUNTA DO CABEÇO MWM X10	84841000	0103	5102	UND	4,0000	61,7100	246,84					
6	LONA DE FREIO VW	68138190	0103	5102	und	1,0000	199,0000	199,00					
7	MOLA TRUCK LISA MSM	73201000	0103	5102	UND	1,0000	320,0000	320,00					
8	OLEO 15W40	27101932	0103	5102	UND	1,0000	395,0000	395,00					
9	TAMBO DE FREIO VW	87083090	0103	5102	UND	1,0000	955,0000	955,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: FONERCIMENTO DE PEÇA PARA O CAMINHÃO PIPI - BANCO DO BRASIL AGENCIA 0585 -1 CONTA 37.434-2	RESERVADO AO FISCO

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2023 às 10:29:55 foi protocolizado o documento sob o N° 118352/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000001132023

Data da Publicação: 30/11/2023

Data da Assinatura: 29/11/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 8.460,48

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021(ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB

Contratado (Nome): Rubens Castilho Nunes Diniz Junior 06202550481

Contratado (CNPJ): 27.545.583/0001-92

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ddddd46ab80eb1fd4f4713827b74ec4b
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c6d1c4230a2057cd4cef119655184a8d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	254f14f492f6084d5b4e994b6208fa5d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	bae4b28d4c0f4c6c2b850e3a62b40195
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 118342/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Camalaú**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2023 às 10:30h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 118352/23 ao Documento 118342/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 118342/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	13 - 17	bae4b28d4c0f4c6c2b850e3a62b40195
Comprovante de publicidade	18 - 19	dddd46ab80eb1fd4f4713827b74ec4b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	20	254f14f492f6084d5b4e994b6208fa5d
Comprovantes de regularidade da contratada	21 - 61	c6d1c4230a2057cd4cef119655184a8d
RECIBO PROTOCOLO	62	769d4a1e561e1063bb746fbcc312961

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**